



LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Permanente de Avaliação, reunida em 06 de maio de 2022, devidamente nomeada pelo Decreto nº 008 de 03 de janeiro de 2022, composta pelos membros: Leandro Rodrigues de Oliveira, Mardone Tomain, Leonardo Silva Santos, com a finalidade de proceder à avaliação de UMA ÁREA DE TERRAS URBANA (ÁREA VERDE – BAIRRO VILA RESIDENCIAL DE PLANURA), Situada no mesmo bairro entre a Avenida Brasil e a Faixa de Domínio da BR 364, Planura/MG, destinado a atender a instalação de uma empresa :

DO IMÓVEL: LOTE 01, QUADRA 30: UM TERRENO urbano de formato irregular com a área de 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados), localizado na Avenida Brasil, na cidade de Planura, desta comarca de Frutal/MG, dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente 235,16 metros com a Avenida Brasil, pelo lado direito (de quem olha do fundo do lote para a avenida) 19,28 metros com a área Verde, pelos fundos 261,82 com a Faixa de Domínio da BR 364, e finalmente pelo lado esquerdo 70,40 metros, sendo 43,47 metros com a área destinada a Almojarifados e 26,93 metros com a Área Verde. O lote está do lado direito da Avenida e distante 4,61 metros/55,06/23,90/30,08/6,45/3,59/3,77/14,69/48,16/220 metros da esquina com a Rua de Acesso a Vila Residencial de Planura.

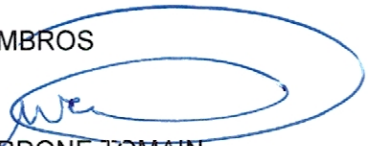
DA AVALIAÇÃO: A Comissão entende que tendo em vista as condições do imóvel e após minuciosa pesquisa de preços junto ao Mercado Imobiliário de Planura, que o TERRENO está avaliação em 1.500,000 (hum milhão em quinhentos mil reais).

Ao desenvolver os seus trabalhos, a Comissão fundamentou nos princípios da moralidade, transparência, em favor da Administração Pública.

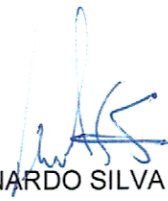
Planura – MG, 06 de maio de 2022


LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial

MEMBROS


MARDONE TOMAIN

Membro da Comissão Especial


LEONARDO SILVA SANTOS

Membro da Comissão Especial



LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Permanente de Avaliação, reunida em 06 de maio de 2022, devidamente nomeada pelo Decreto nº 008 de 03 de janeiro de 2022, composta pelos membros: Leandro Rodrigues de Oliveira, Mardone Tomain, Leonardo Silva Santos, com a finalidade de proceder à avaliação de UMA ÁREA DE TERRAS URBANA (ÁREA VERDE – BAIRRO VILA RESIDENCIAL DE PLANURA), Situada no mesmo bairro entre a Avenida Brasil e a Faixa de Domínio da BR 364, Planura/MG, destinado a atender a instalação de uma empresa :

DO IMÓVEL: LOTE 01, QUADRA 30: UM TERRENO urbano de formato irregular com a área de 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados), localizado na Avenida Brasil, na cidade de Planura, desta comarca de Frutal/MG, dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente 235,16 metros com a Avenida Brasil, pelo lado direito (de quem olha do fundo do lote para a avenida) 19,28 metros com a área Verde, pelos fundos 261,82 com a Faixa de Domínio da BR 364, e finalmente pelo lado esquerdo 70,40 metros, sendo 43,47 metros com a área destinada a Almojarifados e 26,93 metros com a Área Verde. O lote está do lado direito da Avenida e distante 4,61 metros/55,06/23,90/30,08/6,45/3,59/3,77/14,69/48,16/220 metros da esquina com a Rua de Acesso a Vila Residencial de Planura.

DA AVALIAÇÃO: A Comissão entende que tendo em vista as condições do imóvel e após minuciosa pesquisa de preços junto ao Mercado Imobiliário de Planura, que o TERRENO está avaliação em 1.500,000 (hum milhão em quinhentos mil reais).

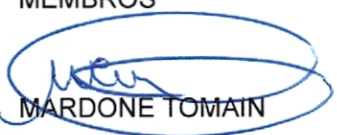
Ao desenvolver os seus trabalhos, a Comissão fundamentou nos princípios da moralidade, transparência, em favor da Administração Pública.

Planura – MG, 06 de maio de 2022


LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Especial

MEMBROS


MARDONE TOMAIN

Membro da Comissão Especial


LEONARDO SILVA SANTOS

Membro da Comissão Especial



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





Secretaria Municipal de
**INFRAESTRUTURA, ASSUNTOS
URBANOS E PLANEJAMENTO**



Handwritten signature in blue ink.



Secretaria Municipal de
**INFRAESTRUTURA, ASSUNTOS
URBANOS E PLANEJAMENTO**



Handwritten signatures in blue ink.



Secretaria Municipal de

**INFRAESTRUTURA, ASSUNTOS
URBANOS E PLANEJAMENTO**



Rua Sacramento, nº 299, Centro – Planura/MG – CEP 38.220-000
Telefone: 34 34277023 – Site: planura.mg.gov.br

155

Q



Secretaria Municipal de

**INFRAESTRUTURA, ASSUNTOS
URBANOS E PLANEJAMENTO**



Rua Sacramento, nº 299, Centro - Planura/MG - CEP 38.220-000
Telefone: 34 34277023 - Site: planura.mg.gov.br